

FOLHA DE DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2026/2827240

OBJETO: PREGAO ELETRÔNICO Nº031/26.

ASSUNTO: EXAME DA MINUTA DO EDITAL

À Presidência:

Solicita o NTABS, parecer desta Assessoria Jurídica, em relação aos termos constantes da minuta do **edital do PREGAO ELETRÔNICO Nº031/26**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE KITS, REAGENTES E INSUMOS DE BIOLOGIA MOLECULAR, COM DISPONIBILIZAÇÃO EM REGIME DE COMODATO DE 01 (UMA) PLATAFORMA AUTOMATIZADA PARA ISOLAMENTO E PURIFICAÇÃO DE DNA GENÔMICO E 01 (UM) EQUIPAMENTO QUANTIFICADOR/FLUORÍMETRO DE DNA GENÔMICO (ESPECIFICAÇÃO DETALHADA NO ITEM 12.7.8), DESTINADOS À ROTINA DE EXTRAÇÃO, PURIFICAÇÃO, QUANTIFICAÇÃO, AMPLIFICAÇÃO, PREPARO E CONTROLE DE DNA GENÔMICO PARA EXAMES DE HISTOCOMPATIBILIDADE NO LABORATÓRIO DE IMUNOGENÉTICA DA FUNDAÇÃO HEMOPA**, pelo período de 12 (doze) meses,, conforme detalhado no Termo de Referência., conforme descrito no Termo de Referência, nos termos do **art. 18, VI, da Lei Federal nº 14.133/2021/93 e do art.4º, §2º do Decreto Estadual nº2939/2023.**

Com fonte no § 1º do art. 3º Decreto Estadual nº 2.939/23 e seguindo as orientações do Manual de Fase Preparatória da Contratação Pública da PGE para aquisições pela Lei 14.133/2021, foi realizado o estudo da aquisição do objeto.

Restaram fidelizadas as etapas de DFD (id 13), Análise de Risco (id 15), Pesquisa de Mercado (id's 82/83), ETP (id 90), TR (id 91) e Atestado de Disponibilidade Orçamentária (seq.89), para aquisição do objeto por pregão eletrônico.

Após a análise e o exame dos termos e das normas que serão levadas a efeito no referido processo licitatório, entendemos que o edital se encontra dentro das regras legais que regem a matéria, **incluindo-se a minuta do contrato, parte dele integrante.**

FOLHA DE DESPACHO

Sugerimos a V.Sa., no sentido de determinar a abertura do certame licitatório em questão e demais providências de estilo, remetendo em seguida os presentes autos para o Agente de Contratação para a fase da divulgação do edital e o procedimento de escolha do fornecedor, conforme previsto no Decreto Estadual nº 2.940/2023.

É a manifestação.02 de outubro de 2026.

Armando Ferreira Rodrigues Filho

Advogado

OAB-Pa nº5909



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/2827240

Anexo/Sequencial: 94

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO,

CPF: ***.167.902-**

Em: 02/10/2026 11:58:54

Aut. Assinatura: e4d59735a831e4b753b773248b2f6f09a7f5e8a7ff3184626454e4e53067f1ec



Identificador de autenticação: c75dc164-37db-4284-9b89-a4cdcaf16dd7

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>